



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 733, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação, com indenização de benfeitorias, regularização de propriedade, imissão de posse e demais direitos relativos, a área urbana descrita no presente Decreto, localizada no município de Ananindeua, neste Estado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70, VIII, 115, VIII, da Lei Municipal n.º 942/90 de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o disposto nos artigos 2º, 5º alínea “m”, art. 6º e o art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública para efeito de desapropriação, com indenização de benfeitorias, regularização de propriedade, e imissão na posse do imóvel urbano, localizado na Estrada Santana do Aurá, s/n, bairro Anita Gerosa (antigo Aurá), totalizando 8.000,00m², e perímetro de 420,00m, neste Município.

Parágrafo único - As medidas e confinantes da área mencionada no *caput* deste artigo, se inferem no croqui, e memorial descritivo, parte indissociável deste Decreto.

Art. 2º. A área declarada de utilidade pública se destina a ampliação do Cemitério Público Parque Municipal Girassol, localizado no bairro Anita Gerosa (antigo Aurá), devendo ter a regularização da propriedade em nome do Município, para sua finalização dentro do citado projeto.

Art. 3º. A posse do referido imóvel, é atribuída a SONIA CRISTINA DE MELO, domiciliada e residente na cidade de Ananindeua, estado do Pará.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias para a desapropriação, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU, com vistas à indenização das benfeitorias existentes no imóvel, e possibilitar o efetivo registro do terreno em nome do município de Ananindeua junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 20 DE JULHO DE 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: ÁRAEA DE TERRA – ESTRADA SANTANA DO AURÁ, S/N, AO LADO DO CEMITÉRIO GIRASSOL.

Proprietário: SONIA CRISTINA DE MELO

Município: ANANINDEUA-PA **UF:** PA

Bairro: ANITA GEROSA (ANTIGO AURÁ) **Área total:** 8.000,00 m² **Perímetro:** 420,00 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A área em questão é parte integrante do Bairro Anita Gerosa (antigo Aurá) e inicia-se no ponto 1, Datum SIRGAS 2000 Meridiano central 51° W, Coordenadas Planas Retangulares do Sistema UTM, (E = 793273,840 m e N = 9845215,690 m), e deste segue-se com distância de 50,00m e azimute 074°07'52" pela Estrada Santana do Aurá até o ponto 2. A partir do ponto 2 percorre-se 160,00m e azimute 191°13'30" até o ponto 3, deste segue-se com distancia 50,00m e azimute 254°07'52" até o ponto 4. Deste segue-se com uma distância de 160,00m e azimute 011°13'30" até o ponto 1 (início da descrição) fechando assim a poligonal acima descrita com uma área total de 8.000,00m².

A área tem como confrontações: Frente para a Estrada Santana do Aurá, medindo 50,00m; de Lateral direita com Propriedade sem identificação, 160,00m; de Lateral esquerda com Cemitério Girassol, medindo 160,00m e; de Fundos com a Propriedade sem identificação, medindo 50,00m.

Ananindeua, 30 de maio de 2022.



Resp. Tec. Adalberto Lima de Freitas
Téc. Geodésia e Cartografia
CREA-PA:27948TDPA

